



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 038/11**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que a *Associação Atlética Portuguesa* atendeu as exigências do Estatuto de Defesa do Torcedor em relação à apresentação dos Laudos Técnicos que autorizam a utilização plena do estádio indicado para mandar suas partidas

RESOLVE:

REVOGAR a interdição direcionada pela RDI nº 005/11 ao estádio abaixo indicado, autorizando o mesmo a receber jogos com a presença de público e venda de ingressos:

♦ Estádio Luso Brasileiro (Ilha do Governador)

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2011.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**